

Jornal Regional - página 9
registro 07 de janeiro de 2000

ref 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 125/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR" AO CENTRO ESPORTIVO DE REGISTRO.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado "Governador Mário Covas Júnior", o Centro Esportivo de Registro, localizado na rua São Paulo, nesta cidade.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignado no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de janeiro de 2000.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

AMAURI JORGE GRANER
Dir. do Depto Municipal de Administração

ref